	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 1/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

1. OBJETIVO


Garantir o atendimento sistematizado, rápido, seguro e eficaz a múltiplas vítimas em emergências, desastre e catástrofes internas e/ou externas, com priorização das vítimas mais graves.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. COORDENADORES MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA

- Convocar equipe de suporte através da chefia das unidades;
- Identificar-se como médico coordenador;
- Delegar atribuições ao pessoal médico e de apoio;
- Interagir com os serviços de transportes externos;
- Assegurar cumprimento dos fluxos de: transferências internas e externas, solicitação de vagas no Bloco Cirúrgico;
- Solicitar transferências para outros hospitais;
- Comandar atividades médicas;
- Apoiar o Serviço Social e Psicologia;
- Coordenação da resposta à emergência;
- Realizar desativação do plano após atendimento inicial dos pacientes provenientes de desastre e/ou catástrofe com supervisão de possíveis danos a estrutura física e equipamentos e necessidades de limpeza e ajustes no plano;
- Após inativação do plano, (12H, após o início) definir e convocar os profissionais envolvidos para elaboração e apresentação do relatório sobre o atendimento de emergências, desastres e catástrofes;

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 2/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

- Realizar checklist de equipamentos pilotagem segura após a inativação do plano de contingência em caso de emergências, desastres e catástrofes.

2.2. GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

- Assegurar o atendimento de enfermagem na ativação e vigência do plano.
- Interagir com a equipe multidisciplinar assegurando o atendimento integral do paciente.

2.3. SERVIÇO SOCIAL

- Viabilizar e monitorar a transferência externa de pacientes fora do Hospital.

2.4. PSICOLOGIA

- Assegurar acolhimento de familiares e acompanhantes.
- Proporcionar apoio psicológico à equipe multidisciplinar caso seja necessário.

2.5. FISIOTERAPIA

- Assegurar o atendimento dos pacientes aplicando técnicas para reabilitação respiratória, neurológica e do aparelho musculoesquelético, conforme sua necessidade e criticidade.


2.6. COORDENAÇÃO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)

- Após sinalização, preparar os 4 leitos de contingência da UTI 19ºD para admissão dos pacientes críticos com necessidade de cuidados intensivos presentes na UTI II.

2.7. COORDENAÇÃO UNIDADE DE INTERNAÇÃO (UI)

- Após sinalização, preparar leitos e equipe assistencial da UI para admissão dos pacientes presentes na sala de repouso da U.E com indicação de cuidados em unidade de internação;
- Abertura da Unidade de Internação do 4ºB, em caso do código de ativação Nível II e III.

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 3/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

2.8. BLOCO CIRÚRGICO (BC) E HEMODINÂMICA

- Após sinalização, preparar salas cirúrgica e equipe para atendimento de pacientes com diagnóstico de trauma, politrauma e outras circunstâncias clínicas de caráter cirúrgico. Caso necessário, viabilizar o cancelamento de cirurgias eletivas;
- Caso sala de internação da Unidade de Emergência esteja lotada, os pacientes internados subirão para Hemodinâmica e receberão os cuidados de enfermagem do setor e contarão com a presença do médico do Time de Resposta Rápida (TRR).

2.9. ALMOXARIFADO

- Verificar estoque e a necessidade de aquisição de insumos e medicamentos;
- Assegurar plano de contingência em caso de falta de material ou medicamentos, disponibilizando de outras instituições ou distribuidora;

2.10. FARMÁCIA


- Assegurar disponibilidade de insumos e medicamentos, monitorando a necessidade de aumento do estoque e sinalização para o almoxarifado.

2.11. GERENCIAMENTO DE LEITOS

- Avaliar e disponibilizar leitos conforme demanda, e em conjunto com o serviço social e coordenação médica da Unidade de Emergência, viabilizar as transferências internas e externa.
- Interagir com coordenação médica e de enfermagem da unidade de emergência para alocação de pacientes conforme perfil e necessidades individuais destes.

2.12. LAVANDERIA

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 4/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

- Verificar e disponibilizar demanda necessária de enxoval para a emergência, sem prejuízo para o abastecimento de rotina;
- Assegurar plano de contingência para que seja possível disponibilizar enxoval para unidade de emergência.

2.13. SEGURANÇA PATRIMONIAL

- Garantir o cumprimento da rotina de vigilância e segurança patrimonial.

2.14. HOTELARIA

- Assegurar um plano de contingência para o cumprimento das rotinas de higienização, bem como o gerenciamento dos fluxos existentes e/ou implantação de novos procedimentos de retirada de resíduos, de acordo com a demanda e proporção do evento.

2.15. SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND) – NUTRIÇÃO PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ASSISTENCIAL

- Assegurar o bom funcionamento do serviço de nutrição e dietética que atendam a demanda de produção e assistencial durante o período de evento.


2.16. INFRAESTRUTURA

- Assegurar a infraestrutura em conformidade durante o período do evento, garantindo a realização de ajustes conforme necessidade dos processos estratégicos e de apoio, assim como demandas advindas do comitê.

2.17. ENGENHARIA CLÍNICA

- Garantir suporte de equipamentos médicos em conformidade durante o período do evento, assegurando ajustes conforme solicitação dos processos estratégicos e de apoio, assim como demandas advindas do comitê;
- Assegurar a disponibilidade de equipamento médico através de plano

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 5/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

- de contingência.

2.19. PORTO DIAS DIAGNÓSTICO (PDD)

- Assegurar disponibilidade e funcionamento dos serviços de diagnóstico por imagem para adequação ao provável aumento de demanda para atendimentos urgentes e emergentes, assim como a disponibilização e manuseio de equipamentos portáteis para exames no leito para pacientes crítico;
- Suspender exames eletivos, para priorização do atendimento de emergência.


2.20. LABORATÓRIO

- Assegurar disponibilidade e funcionamento dos serviços de diagnóstico laboratorial, abrangendo desde a coleta à liberação de resultados em tempo hábil, considerando adequação de recursos humanos e insumos conforme aumento de demanda para atendimentos urgentes e emergentes.

2.21. DIRETORIAS TÉCNICO HOSPITALAR E CLÍNICA

- Convocar gerentes e coordenadores dos processos estratégicos e de apoio para atuação no comitê gestor;
- Acompanhar e monitorar as informações em tempo integral do plano em curso, níveis e desfecho dos atendimentos;
- Definir o tipo de informação que será compartilhada (quantidade e nome dos pacientes atendidos, condições clínicas e desfecho destes), o emissor responsável pelo repasse da informação, receptores responsáveis (familiares e/ou acompanhantes responsáveis dos pacientes em atendimento, imprensa, prestadoras de serviço de saúde e órgãos governamentais), periodicidade e os canais utilizados para tais comunicações internas e externas.
- Em caso de nível III, retomar acordos firmados e contactar entidades externas (tais como corpo de bombeiros, polícia civil e militar, serviços de ambulância,

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 6/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

órgãos e representantes governamentais reguladores e de vigilância em saúde em nível local/regional/nacional).

2.22. COMITÊ GESTOR (CG)

- Cabe ao CG, liderado pelo Diretoria Técnica, após acionado, reunir-se na sala da coordenação da U.E (Unidade de Emergência) para avaliar o nível de gravidade, sinalizar a equipe indicada para a atuação no comitê de crise frente ao desastre e/ou catástrofe, e o gestor que atuará como porta-voz do Hospital para a comunidade, órgãos governamentais, colaboradores (diretos e indiretos), fornecedores, paciente e familiares para esclarecimentos;
- Definir e viabilizar a distribuição de recursos materiais e humanos necessários;
- Definir, com anuência da Diretoria Técnica, ativação e desativação dos leitos de contingência da Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

3. ABRANGÊNCIA

Institucional.


4. DESCRIÇÃO

O Hospital Porto Dias (HPD) está localizado na região metropolitana de Belém e atende as situações que ocorram nos municípios: Ananindeua, Belém, Benevides, Castanhal, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará e Barcarena.

Os principais sinistros que podem ser encaminhados para atendimento no HPD são: incêndios, acidentes automobilísticos, de aviação e de embarcações.

A capacidade total de leitos operacionais é de 347 leitos, divididos em 84 leitos de UTI's e 263 leitos de unidade de internação (enfermarias e apartamentos).

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 7/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

O hospital conta com 1955 colaboradores ativos.

4.1. CONCEITO

4.1.1. Emergência com grandes proporções

Situação clínica grave que necessita de atendimento médico imediato com risco iminente de morte. Segundo a organização mundial da saúde, emergência global pode ser definida como uma situação extraordinária que representa risco à saúde pública e para outros Estados por meio da disseminação internacional de doenças que potencialmente exige uma resposta internacional coordenada.

4.1.2. Desastre

Excede os recursos imediatamente disponíveis, havendo necessidade de medidas extraordinárias e coordenadas para manter a qualidade básica ou mínima de atendimento.

4.1.3. Catástrofe

Ocorrência maior, com envolvimento do meio ambiente com o prejuízo do abastecimento, dos transportes e do acesso. Que podem ser:


4.1.3.1. Natural

Ciclones, deslizamentos, enchentes, fogo, furacões, terremotos, temperaturas extremas, vulcões.

4.1.3.2. Provocada

Contaminação bacteriológica, contaminação tóxica, acidente automobilístico, desabamento de edificações, naufrágios, quedas de avião.

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 8/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

4.2. MÉTODO PARA IDENTIFICAÇÃO DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA, NÍVEL DE IMPACTO E RESPOSTA DO HOSPITAL À EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES

4.2.1 - Risco Identificado – Incêndios de grandes proporções (Internos ou externos)

Probabilidade de ocorrência	Baixo
Nível de impacto na instituição	Alto, como consequência maior disponibilidade de leitos para queimados.
Resposta do Hospital	Disponibilizar atendimento necessário às vítimas em apoio aos órgãos de saúde pública quando solicitado.

4.2.2. Risco Identificado – Acidentes de trânsito de grandes proporções

Probabilidade de ocorrência	Moderado
Nível de impacto na instituição	Alto, como consequência maior disponibilidade de leitos para queimados e politrauma.
Resposta do Hospital	Disponibilizar atendimento necessário às vítimas em apoio aos órgãos de saúde pública quando solicitado.


4.2.3. Risco Identificado – Acidentes de avião de grandes proporções

Probabilidade de ocorrência	Moderado
Nível de impacto na instituição	Alto, como consequência maior disponibilidade de leitos para queimados e politrauma.
Resposta do Hospital	Disponibilizar atendimento necessário às vítimas em apoio aos órgãos de saúde pública quando solicitado.

4.2.4 - Risco Identificado – Afogamento com múltiplas vítimas

Probabilidade	Baixo
----------------------	-------

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 9/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

de ocorrência	
Nível de impacto na instituição	Moderado, como consequência maior disponibilidade de leitos para pacientes com suporte ventilatório.
Resposta do Hospital	Disponibilizar atendimento necessário às vítimas em apoio aos órgãos de saúde pública quando solicitado.

4.2.5 - Risco Identificado – Aumento de doenças Sazonais (Dengue, Covid 19, HN1 - variações, meningite) – devido ao aumento do nível pluviométrico na região.

Probabilidade de ocorrência	Alto
Nível de impacto na instituição	Moderado, como consequência maior disponibilidade de leitos para pacientes com suporte ventilatório.
Resposta do Hospital	Disponibilizar atendimento necessário às vítimas em apoio aos órgãos de saúde pública quando solicitado.


Para atender esses pacientes foi criado fluxo de atendimento rápido, que proporciona a segregação do paciente contaminado, impedindo a disseminação das doenças na população saudável.

4.2.5.1 Etapas do atendimento aos pacientes com doenças Sazonais (Covid 19, H1N1 - variações, meningite)

Passo 1 – acolhimento: o profissional de enfermagem (auxiliar ou técnico de enfermagem), oferece uma máscara cirúrgica e retira uma senha chamada de Doenças Emergentes (D E), esta senha possibilita um atendimento sem triagem, para paciente com sintomas gripais;

Passo 2 – o paciente é encaminhado a sala da Coordenação da Unidade de Emergência, o Coordenador médico ou um médico definido por ele, faz o atendimento ao paciente;

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 10/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

Passo 3 – o médico com máscara cirúrgica ou N95, verifica os sinais vitais, registra em prontuário, avalia o paciente, solicita exames de imagem ou laboratorial (se necessário), prescreve medicação ou encaminha o paciente ao isolamento para concluir o atendimento.

Se meningite, fazer o fluxo de atendimento descrito no Anexo VIII.

Passo 4 – desfecho: pode ser alta ou internação. Se alta, entregue receita médica para casa e orientação de cuidados e retorno se piora clínica;

Passo 5 – Se desfecho internação, permanece em isolamento, com máscara cirúrgica, o enfermeiro da internação, inicia o fluxo de internação e encaminha para UI ou UTI para acomodação em isolamento.

4.2.6. Outras emergências de grandes proporções: não há registro de furacões, terremotos, tsunamis e outras catástrofes naturais no Estado do Pará. Também não há registro de ações terroristas neste Estado.

4.2.7. Etapas de abertura do Plano gerenciamento de emergências de grandes proporções, desastres e catástrofes


Passo 1 – Hospital Porto Dias recebe o comunicado da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) e/ou Central de Regulação através da recepção da Unidade de Emergência (no número telefônico 3184 9290), comunicando o sinistro.

O recepcionista acionará o enfermeiro da sala de triagem, que comunicará as coordenações de enfermagem e médica, abrindo desta forma o plano.

O enfermeiro solicitará informações a Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) e/ou Central de Regulação sobre o tipo de acidente, número de vítimas, o local do ocorrido e passará essas informações aos Coordenadores da Unidade de Emergência.

Os coordenadores da Unidade de Emergência (UE), acionarão os diretores, Presidência e gestores de todas as áreas, de acordo com o nível de ativação. Para o

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 11/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	


momento do acionamento do Plano, o coordenador da Unidade de Emergência assumirá a responsabilidade de comunicar a superintendência o start. Ao início da ativação, os profissionais responsáveis (coordenadores da unidade e supervisores) se identificarão e entregarão para cada membro da equipe um cartão de identificação com seu nome e função e no verso a descrição com suas devidas responsabilidades.

Passo 2 – O Coordenador da UE (Médico ou de Enfermagem) realiza contato inicial com a diretoria técnica hospitalar, informando o tipo, hora, local do sinistro e nível de ativação do plano.

A Diretoria Técnica aciona o comitê de crise e serão deflagradas ações para atender à emergência.


- A diretoria técnica do Hospital Porto Dias determina estado de emergência institucional convocando o comitê gestor para ser canal de comunicação e auxiliar na condução da situação;
- A diretoria entra em contato com coordenação médica da Unidade de Emergência sobre disponibilização de leitos para atendimento de múltiplas vítimas, em caso de necessidade do hospital, podem ser utilizadas para atendimento os consultórios existentes no prédio “Infinity”, localizado no térreo em anexo ao Bloco D;
- Coordenadores médicos e de enfermagem da U.E acionam equipes médicas e de enfermagem para atuação e viabilização de atendimentos nas unidades de Emergência, UI, UTI e Bloco Cirúrgico (BC);
- A diretoria técnica convoca a Infraestrutura, Engenharia Clínica, Suprimentos, PDD e Laboratório Clínico para coordenar ações de reforço nas áreas de exames e diagnóstico;

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 12/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

- Coordenadores médicos e de enfermagem da UE acionam coordenações médica e de enfermagem da UTI e da UI para otimização de leitos para cuidados intensivos e cuidados não críticos;
- Coordenadores médico e de enfermagem da UE acionam gerenciamento de leitos e Serviço Social para tratar da regularização das internações, transferências e trâmites junto aos órgãos públicos;
- A Unidade de Emergência realiza os atendimentos conforme critérios de priorização avaliados na triagem, priorizando cuidados aos pacientes em risco iminente de morte. Os demais casos seguem rotina de atendimento conforme procedimento geral da UE;
- As triagens destes pacientes serão realizadas pelo enfermeiro em um cartão de identificação (anexo 4) e colocado com um barbante no pescoço do paciente, escrito manualmente, e preenchidos todos os dados (nome completo, data de nascimento, sexo, tipo de acidente, local do acidente) em um cartão que apresenta 05 tarjas nas colorações; PRETO, VERMELHO, AMARELO, VERDE E BRANCO. Será destacado a tarja excedente, e a classificação será a última tarja;
- Durante situação de catástrofe o cirurgião geral será deslocado do consultório 5, para UTI II;
- O médico da UTI II, se desloca para área de recebimento de ambulância, para realizar a triagem;
- A Unidade de Emergência realiza atendimentos conforme critérios de priorização avaliados na triagem, pelo método de CRAMP. O local de acesso da ambulância, será pela Almirante Barroso, priorizando cuidados aos pacientes, em risco iminente de morte;

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 13/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

- Os demais casos seguem rotina de atendimento conforme procedimento geral da unidade de emergência;
- Para o armazenamento de pertences das vítimas serão recolhidos pelo enfermeiro e protocolado todos os objetos pessoais e entreguem ao setor de segurança patrimonial;

Passo 3 - Os pacientes com indicação de internação hospitalar, mas inviabilizados por falta de leitos disponíveis permanecem nos leitos da unidade de emergência até a regularização da situação sendo por internações no Hospital ou por transferência para outras unidades de saúde hospitalar, seja particular ou público (SUS).


Passo 4 - Procedimentos eletivos cirúrgicos ou diagnósticos são transferidos para outras datas, desde que avaliados pelos médicos solicitantes, sem risco de acarretar danos aos pacientes.

Passo 5 - Em situação emergência de grandes proporções, desastres e catástrofes, o hospital redimensionará a equipe assistencial para possibilitar aos colaboradores envolvidos de forma pessoal, a se ausentarem para resolutividade do problema.

Passo 6 – O acolhimento aos familiares e responsáveis pelas vítimas, será na recepção do laboratório SABIN, localizado no térreo do bloco D, pelo serviço de psicossocial e na sua ausência, este acolhimento deve ser realizado pelos supervisores.

A comunicação interna e externa é definida pelo diretor técnico hospitalar por meio do comitê gestor, considerando o tipo de informação que será compartilhada (quantidade e nome dos pacientes atendidos, condições clínicas e desfecho destes), o emissor responsável pelo repasse da informação, receptores responsáveis (familiares e/ou acompanhantes responsáveis dos pacientes em atendimento, imprensa, prestadoras de serviço de saúde e órgãos governamentais), periodicidade

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 14/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

e os canais utilizados para tais comunicações internas e externas, sob autorização e acompanhamento da Presidência.

Passo 7 – O médico da sala do grave será redimensionado para a entrada das ambulâncias, e o médico cirurgião geral, se deslocará para sala do grave assumindo as funções do emergencista (crachá de médico assistente).

O médico e enfermeiro (devidamente identificados com crachá) da internação fará o recebimento e triagem das vítimas de acordo com o CRAMP.

Os colaboradores da UTI II (sala vermelha), sala de medicação (sala verde), sala de internação (sala amarela) receberão coletes de acordo com a cor das salas que atuarão na realização de suas funções laborais;

A unidade apresenta um check list (anexo 5) que é realizado diariamente pelo enfermeiro, com todos os materiais e equipamentos médicos, e a validação do funcionamento pelo enfermeiro assistencial da UTI II, com dupla checagem da enfermeira coordenadora e referência;

Passo 8 – Expansão temporária de leitos:

Pacientes classificados em verde – serão alocados na sala de espera da recepção da Unidade de Emergência (UE) e sala de medicação;


Pacientes classificados em amarelo – são pacientes que podem internar, ficarão alocados na sala de internação da UE, e em caso de superlotação, serão encaminhados para a hemodinâmica e ficarão sob os cuidados da equipe do setor, e o médico que assistirá esses pacientes será do TRR (Time de Resposta Rápida);

Pacientes classificados em vermelho – ficarão na UTI II, sob os cuidados da equipe da Unidade de Emergência;

Pacientes classificados em Preto – ficarão na UTI II (térreo);

Pacientes classificados em branco, serão encaminhados ao necrotério do hospital, localizado no 1º andar do bloco D;

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 15/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

Passo 9 - Após a normalização da emergência, cada integrante assume o retorno das suas responsabilidades de rotina. A direção técnica hospitalar solicita aos coordenadores da unidade de emergência relatório do evento incluindo conformidades, falhas e oportunidades de melhoria identificadas, ficando este sob guarda da Qualidade como comprovação das ações tomadas.

4.3. PADRONIZAÇÃO DE CÓDIGOS DE ATIVAÇÃO DO PLANO

A disponibilidade de atendimento ocorre de acordo com o perfil de especialidades clínicas e cirúrgicas atuantes na Instituição quanto à ordem dos atendimentos são priorizados os pacientes com maior gravidade. A ativação do plano obedece a classificação de níveis, abaixo:

4.3.1. Nível I: acidente com múltiplas vítimas, que podem ser atendidos apenas pelos colaboradores e recursos presentes no hospital.


4.3.2. Nível II: catástrofe que estar sobrecarregando os colaboradores e os recursos presentes, necessitando de um número maior de colaboradores e recursos de retaguarda, deverão ser disponibilizados pela Instituição.

4.3.3. Nível III: catástrofe de proporção maior do que a instituição pode suportar, é necessário ter auxílio de serviços externos como corpo de bombeiros, serviço de atendimento médico pré-hospitalar (SAMU), cruz vermelha e centro de regulação.

4.4. DEFINIÇÃO DE MÚLTIPLAS VÍTIMAS PARA A REALIDADE DO HPD

A Coordenação médica e de enfermagem da Unidade de Emergência avaliam o nível de ativação do plano. Em caso de ausência das coordenações médica e de enfermagem, o médico e enfermeiro plantonista da UTI II, assumem a responsabilidade de abertura do plano e encerramento. Ficam responsáveis de comunicar ao supervisor do serviço noturno e plantão administrativo nos feriados e final de semana.

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 16/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

A definição do Nível de ativação cabe o enfermeiro da classificação de risco, que recebe a ligação da Regulação de leitos ou SESMA.

NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	CRAMP
03 Vítimas	03 vítimas	05 vítimas	VERMELHO
05 Vítimas	06 vítimas	14 vítimas	AMARELO
19 Vítimas	20 vítimas	31 vítimas	VERDE


Em caso de Nível I: Coordenação médica e de enfermagem da Unidade de Emergência (enfermeiro e médico plantonista da UTI II) asseguram o atendimento conforme procedimento geral da unidade.

Em caso de Nível II: Coordenação médica e de enfermagem da Unidade de Emergência (enfermeiro e médico plantonista da UTI II) acionam a diretoria técnica hospitalar e preparam a entrada de ambulâncias para admissão dos pacientes, seguindo avaliação inicial pelo método CRAMP (Circulação, Respiração, Abdome, Motor ou Movimento e Psiquismo ou Palavra).

Em caso de Nível III: Coordenação médica e de enfermagem da Unidade de Emergência (enfermeiro e médico plantonista da UTI II) realizam bloqueio de atendimentos para pacientes sem risco de morte iminente (pacientes verde, azul e amarelo) e informam a equipe multiprofissional de plantão da ativação do plano de atendimento. Coordenação médica e de enfermagem da Unidade de Emergência acionam a diretoria técnica e preparam a entrada de ambulâncias para recebimento dos pacientes, dando seguimento semelhante ao nível II de ativação.

Os pacientes são encaminhados de acordo com a descrição do atendimento pelo método CRAMP:

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 17/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

CRAMP BRANCO: mortos evidentes, encaminhar para o necrotério do Bloco D no 1º andar. Em caso de exceder a capacidade é utilizado o 1º andar de estacionamento do Bloco D, de acordo com fluxo em anexo.

CRAMP de 0 a 1 (COR PRETA): Encaminhar para UTI II térreo com capacidade de 6 leitos, são pacientes com risco de morte nos próximos 15 minutos, sendo considerado lesão muito grave;

CRAMP 2 a 6 (COR VERMELHA): Encaminhar para UTI II térreo com capacidade de 6 leitos, são pacientes com risco de morte nas próximas 2 horas, sendo considerado lesão grave;

CRAMP de 7 a 8 (COR AMARELA): Encaminhar para sala de internação, em caso de superlotação, será utilizada a Hemodinâmica (sob supervisão do TRR), são pacientes com risco de agravo nas próximas 24 horas sendo considerado lesão moderada;


CRAMP de 9 a 10 (COR VERDE): Encaminhar para atendimento na recepção do Bloco D e os atendimentos serão realizados nos consultórios 2,3,5,7 e 8. As medicações serão realizadas na sala de medicação e sala de espera da ortopedia. São pacientes sem risco de morte que podem aguardar sendo considerado lesão leve;

4.6. AVALIAÇÃO DO PLANO E SIMULADO

O plano de gerenciamento de emergência de grandes proporções desastres e catástrofe é avaliado e atualizado anualmente, ou antes, caso ocorra necessidade onde é analisada sua eficácia pelo comitê gestor do Hospital Porto Dias.

A realização do simulado é anual, com elaboração de relatório pelos coordenadores da U.E com ênfase na eficácia do acionamento do comitê para ativação do plano, análise do desempenho multiprofissional, de equipamentos e insumos, medição dos

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 18/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

itens de verificação da simulação entre o acionamento, tempo de remoção, execução do CRAMP e atendimento multiprofissional até a desativação do plano de contingência para a normalização das atividades, plano de ação com sugestão de melhorias e análise dos resultados com avaliação comparativa com outras instituições que estiverem envolvidas no atendimento.

Ao término da análise do evento é realizado relatório das atividades o qual é arquivado junto à Qualidade e conta com a divulgação interna dos resultados durante reunião do comitê gestor. Caso seja definido como pertinente pela diretoria e presidência, a divulgação para a comunidade externa acontece por meio dos canais digitais do Hospital.

5. REFERÊNCIAS

Padrões de Acreditação da Joint Commission International para Hospitais. Consórcio Brasileiro de Acreditação de Sistemas e Serviços de Saúde – Rio de Janeiro: CBA: 2021. 7ª edição.

NÚMERO DE HABITANTES NA AREA METROPOLITANA DE BELÉM. cidades.ibge.gov.br, 2020. Disponível em <URL>. Acesso em 30/06/2020.

Vias Seguras <info@vias seguras.com>. Acidentes no Pará: Estatísticas do Detran. Em 11/9/17.


Brasil: Acidente de avião em Belém deixa 4 mortos. Por Giordani – 4/7/2016.

Diário do Amazonas. D24am, publicado em 26 de agosto de 2017.

Análise de Incêndios de Belém – 2011, GeoPará, 25 de fevereiro de 2012.

Vias Seguras <info@vias seguras.com>. Estatística de Acidentes no Pará. Em 11/9/17.

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---


	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 19/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

6. ANEXOS

Anexo I - Planilha De Teste Durante Atendimento Real ou Simulado

Elementos Testados	Conforme	Não Conforme
Planejamento de fontes alternativas de energia e água em emergências e desastres		
Determinar o papel do hospital nesses eventos		
Determinar estratégias de comunicação para eventos		
Gerenciar recursos durante eventos, incluindo fontes alternativas		
Gerenciar atividades clínicas durante um evento, incluindo locais de cuidados alternativos		
Identificar e atribuir funções e responsabilidades da equipe durante um evento (incluindo profissionais contratados, fornecedores e outros identificados pelo hospital)		
Gerenciamento de emergências e desastres quando as responsabilidades pessoais dos profissionais conflitam com a responsabilidade do hospital em prestar assistência ao paciente.		


Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 20/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

Anexo II - SCORE CRAMP

	<i>C</i>	<i>R</i>	<i>A</i>	<i>M</i>	<i>P</i>
<i>PONTOS</i>	<i>CIRCULAÇÃO</i>	<i>RESPIRAÇÃO</i>	<i>ABDOMEM</i>	<i>MOTOR</i>	<i>PALAVRA</i>
2	Pulso 60-100 bpm Enchimento capilar normal PAS>100 mmHg	Respiração normal Tórax não comprometido FR 10-36 ipm	Não comprometido	Normal (obedece a ordens)	Normal
1	Pulso > 100 ou <60 bpm Enchimento capilar lento PAS: 100-85 mmHg	Respiração anormal (dispnéia, respiração abdominal, obstrução da via aérea) Tórax instável, ferida penetrante de tórax ou pescoço ou axila. FR>36 ou <10ipm. Contusão	Comprometido Traumatismo fechado ou contusão Ferida penetrante em abdome ou pelve	Resposta motora somente à dor	Confuso ou incoerente Decorticação
0	Sem pulso Não há enchimento capilar PAS<85 mmHg	Respiração ausente ou agônica	Abdome aberto	Não há resposta à dor	Ausência de palavra Ferida penetrante de crânio. Descerebração


Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 21/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

Anexo III - Formulário De Registro De Acionamento Do Plano De Contingência Para Desastres E Emergências

Formulário de registro de acionamento do plano de gerenciamento de emergências de grandes proporções, desastres e catástrofes																			
Data do Acionamento: ___/___/___ Horário do acionamento: ___ h Responsável pelo registro: _____																			
Local de ocorrência do evento: _____ Tipo de Acidente: _____ Descrição do Evento: _____ Nº de vítimas CRAMP vermelho: _____ Nº de vítimas CRAMP amarelo: _____ Nº de vítimas CRAMP verde: _____																			
Nível de Resposta: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">NIVEL I</th> <th style="width: 25%;">NIVEL II</th> <th style="width: 25%;">NIVEL III</th> <th style="width: 25%;">CRAMP</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">03 Vítimas</td> <td style="text-align: center;">03 a 04 vítimas</td> <td style="text-align: center;">05 a 06 vítimas</td> <td style="text-align: center; background-color: red; color: white;">VERMELHO</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">05 Vítimas</td> <td style="text-align: center;">06 vítimas</td> <td style="text-align: center;">14 vítimas</td> <td style="text-align: center; background-color: yellow;">AMARELO</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">19 Vítimas</td> <td style="text-align: center;">20 a 30 vítimas</td> <td style="text-align: center;">31 a 40 vítimas</td> <td style="text-align: center; background-color: green;">VERDE</td> </tr> </tbody> </table>				NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	CRAMP	03 Vítimas	03 a 04 vítimas	05 a 06 vítimas	VERMELHO	05 Vítimas	06 vítimas	14 vítimas	AMARELO	19 Vítimas	20 a 30 vítimas	31 a 40 vítimas	VERDE
NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	CRAMP																
03 Vítimas	03 a 04 vítimas	05 a 06 vítimas	VERMELHO																
05 Vítimas	06 vítimas	14 vítimas	AMARELO																
19 Vítimas	20 a 30 vítimas	31 a 40 vítimas	VERDE																
Informações das Vítimas: 1) Número total de vítimas do evento: _____ 2) Número total de vítimas recebidas no HPD: _____ 3) Número de vítimas transferidas para outro hospital: _____ Coordenador médico de plantão: _____																			
Hora do registro do final do atendimento ao evento: ___:___ h Hora do registro do final do atendimento ao evento: ___:___ h																			

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 22/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

Anexo IV - CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES

IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE	
NOME: _____ ATENDIMENTO: _____ DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ SEXO: MASCULINO () FEMININO: ()	
CRAMP	SETOR DE DESTINO
BRANCO (MORTE EVIDENTE)	NECROTÉRIO (1º ANDAR - BLOCO D)
0 A 1 (RISCO DE MORTE NOS PRÓXIMOS 15 MINUTOS)	UTI I - UTI II
2 A 6 (RISCO DE MORTE NAS PRÓXIMAS 02 HORAS)	UTI I - UTI II
7 A 8 (RISCO DE MORTE NAS PRÓXIMAS 24 H)	SALA DE SUTURA /SALA DE GESSO /HEMODINÂMICA
9 A 10 (SEM RISCO DE MORTE)	RECEPÇÃO DA URGÊNCIA SALA DE MEDICAÇÃO

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---



HOSPITAL PORTO DIAS

Data 1ª versão: 13/09/2017

Ult. Revisão: 28/07/2025

Vencimento: 30/07/2026

Versão: 06

Nº Páginas: 23/32

PLANO

GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES

HPD-UE-PN-01


Anexo V - Pilotagem Segura

		PILOTAGEM SEGURA SETOR: SALA DE EMERGÊNCIA MÊS:																																		
EQUIPAMENTOS	TURNO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL			
AMBÚ	M																																			
	T																																			
	N																																			
MACRONEBULIZAÇÃO	M																																			
	T																																			
	N																																			
UMIDIFICADOR + SILICONE	M																																			
	T																																			
	N																																			
LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO + CABO (TESTADOS)	M																																			
	T																																			
	N																																			
MÁSCARA DE VNI	M																																			
	T																																			
	N																																			
GULA DE INTUBAÇÃO	M																																			
	T																																			
	N																																			
CIRCUITO DE INTENS	M																																			
	T																																			
	N																																			
CARRO DE PARADA COMPLETO E LACRADO(AZUL)	M																																			
	T																																			
	N																																			
		Ajustar coluna da tabela																																		
EQUIPAMENTOS	TURNO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL			
	CARDIOVERSOR TESTADO	M																																		
		T																																		
N																																				
GEL CONDUTOR	M																																			
	T																																			
	N																																			
BALA DE O ² ENTRE 20 A 150 LIBRAS	M																																			
	T																																			
	N																																			
KIT DE ASPIRAÇÃO (FRASCO-SONDA)	M																																			
	T																																			
	N																																			
VENTILADOR DE TRANSPORTE TESTADO E CARREGADO	M																																			
	T																																			
	N																																			
CÂMULA DE GUEDEL	M																																			
	T																																			
	N																																			
ASSINATURA E CARIMBO	M																																			
	T																																			
	N																																			

Elaboração e Revisão:
 Enf.^a Kátia Ferreira
 Coordenação Unidade de Emergência

Validação:
 Enf.^a Vaneska Barbosa
 Qualidade

Aprovação:
 Enf.^a Drielly Costa
 Coordenadora da Qualidade

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 24/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

Anexo VI – Responsabilidade das unidades assistenciais e serviços frente ao plano gerenciamento de emergências de grandes proporções, desastres e catástrofes

Unidade de Internação (UI)

- Abertura da Unidade de Internação do 4ºB, em caso do código de ativação Nível II e III;
- Será cedido um médico do Time de Resposta Rápida (TRR) para atender os pacientes que subiram da Sala de internação da Unidade de Emergência, caso tenha superado a capacidade de leitos para Hemodinâmica e receberão os cuidados de enfermagem do setor;
- Os enfermeiros comunicarão aos pacientes e acompanhantes, que serão priorizados os cuidados devido a ocorrência do sinistro e a equipe de enfermagem da UI, será remanejada para Unidade de Emergência, para prestar cuidados as vítimas.
- Cada unidade cederá 01 enfermeiro e 02 auxiliares de enfermagem de cada Unidade ou de acordo com a avaliação da Coordenadora da Unidade ou supervisor do plantão;


Unidade de Terapia Intensiva (UTI)

- Após sinalização, prepararão 4 leitos de contingência da UTI 19ºD para admissão dos pacientes críticos com necessidade de cuidados intensivos presentes na UTI II;

Bloco Cirúrgico (BC)

- Após sinalização, preparar salas cirúrgica e equipe para atendimento de pacientes com diagnóstico de trauma, politrauma e outras circunstâncias clínicas de caráter cirúrgico. Caso necessário, viabilizar o cancelamento de cirurgias eletivas;

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 25/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

- Será disponibilizado pelo menos 02 auxiliares de enfermagem e 02 enfermeiros (avaliação do dimensionamento será realizado pela coordenação ou supervisor enfermagem do plantão).

Hemodinâmica

- Caso sala de internação da Unidade de Emergência esteja lotada, os pacientes internados subirão para Hemodinâmica e receberão os cuidados de enfermagem do setor e contarão com a presença do médico do Time de Resposta Rápida (TRR);
- Será disponibilizado 01 enfermeiro e 02 auxiliares de enfermagem (avaliação do dimensionamento será realizado pela coordenação ou supervisor de enfermagem do plantão).

Porto Dias Diagnostico (PDD)

- Suspender exames eletivos desde que não haja prejuízo aos pacientes, para priorização do atendimento de emergência.

Laboratório


- Disponibilizar colaboradores nas funções de cadastrador e coletador para agilizar o atendimento aos pacientes e proporcionar agilidade nos resultados de exames.

Fisioterapia

- Disponibilizará o profissional fisioterapeuta para atender com rapidez e qualidade os pacientes na UTI II.

Ambulatório

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 26/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

- Suspender consultas eletivas, disponibilizar recepcionistas para cadastrar e autorizar exames de pacientes conveniados e contribuindo para o atendimento com agilidade e segurança.

Anexo VII – Relatório da Pandemia por COVID 19

Em 20 de março de 2020, o governador do estado do Pará, anuncia pacote de medidas com objetivo de controlar a proliferação da doença no estado. Houve aumento considerável de pacientes, esgotando a possibilidade de atendimento de saúde no Estado, visto elevado número de profissionais de saúde afastado por doença, falta de equipamentos médicos e recursos materiais.

O HPD instituiu o comitê de crise, inicialmente denominado de comitê covid e atualmente denominado como comitê gestor, com objetivo de analisar e discutir o cenário local, nacional e mundial diariamente, a fim de definir ações imediatas, bolsões de atendimento, além de revisar e comunicar protocolos, fluxos, diretrizes assistenciais, rotinas e interações de processos.

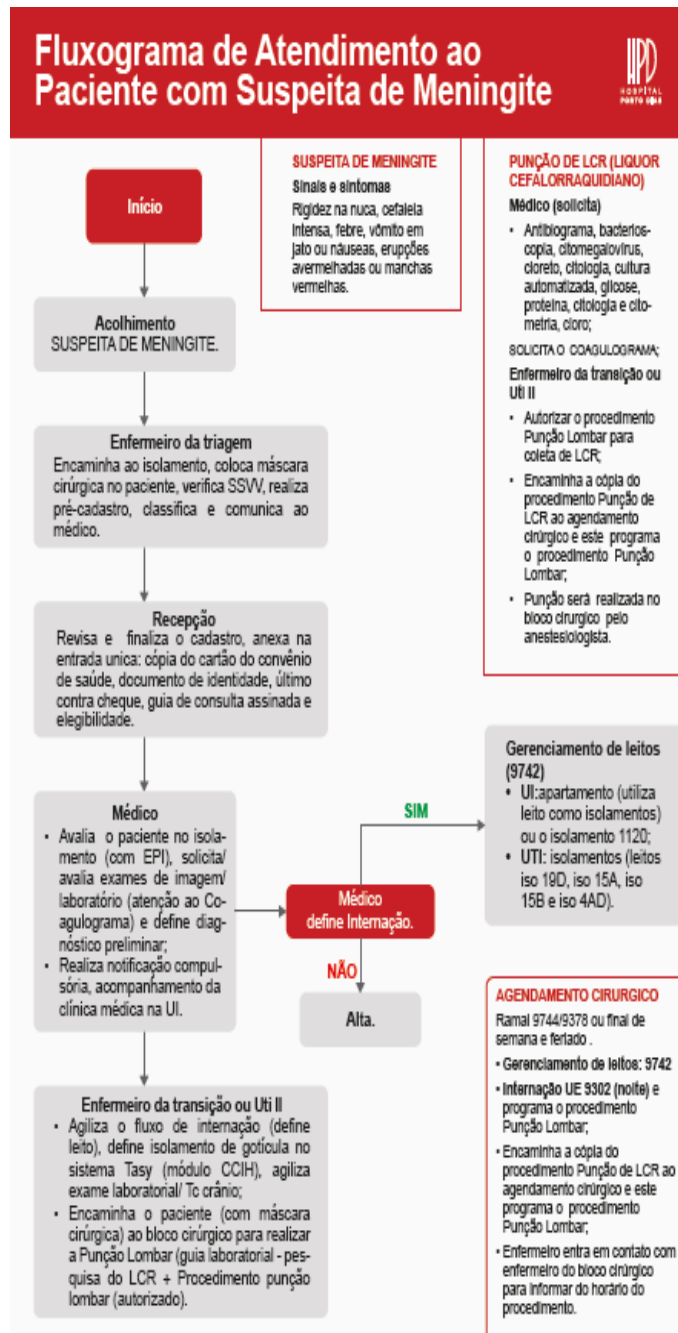
Inicialmente, foram criados os bolsões para atendimento de pacientes com suspeita ou confirmação para covid-19: UI 14º andar pacientes não críticos e para pacientes críticos nas UTI's 15ºA e 15ºB, com o aumento dos casos notificados e conseqüente aumento da demanda por leitos, todas as unidades assistenciais críticas e não críticas passaram por ajustes para adequação e foram destinadas para internação de pacientes com diagnóstico preliminar e/ou definitivo de doença infectocontagiosa emergencial – covid-19.

Maiores detalhamentos referentes à 1ª e 2ª onda da pandemia covid-19 constam no relatório de enfrentamento covid-19.


Elaboração e Revisão: Enf.ª Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf.ª Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf.ª Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 27/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

Anexo VIII – Fluxo de Meningite




Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 28/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

ANEXO IX – Lista de Equipamentos Hospitalares Para Atendimento na Unidade de Emergência Adulto

Equipamentos	Quantidades (em unidade)
Bombas de infusão	07
Cardioversor	02
Monitor multiparamétrico	08
Respirador/Ventilador mecânico	03
Eletrocardiógrafo	02
Cilindro de oxigênio	02
Glicosímetro	02
Raio x	02
Tomografia	03
Ressonância Magnética	02


Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 29/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

7. QUADRO RECAPITULATIVO


Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	13/09/2017
Revisão geral conforme padrões do Manual JC, 6ª edição	02	12/09/2018
Revisão geral conforme norma zero institucional	03	15/09/20219
Acrescentado os itens 2. Responsabilidades, 2.1. Coordenador médico da unidade de emergência. 2.3. Retirada diretoria de práticas assistenciais, Inclusão do subitem 4.2.6. Pandemia por COVID 19	04	14/08/2020
Revisão geral conforme padrões do Manual JC, 7ª edição Inclusão no item 6. Anexos.	05	25/08/2021
Corrigido o item 4.2. e os subitens: 4.2.; 4.2.2; 4.2.3 4.2.4; corrigido o item 4.4 - Quantidade de pacientes; Item 4.5 – Paciente verde; Anexo IV – Cartão de Identificação, incluído atendimento e corrigido os setores de destino.	06	10/08/2022
Realizado troca do template.	07	11/08/2023
Ajustado o item 4.4. DEFINIÇÃO DE MÚLTIPLAS VÍTIMAS PARA A REALIDADE DO HPD, as quantidades de paciente de acordo com os níveis de atendimento.	07	11/08/2023

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 30/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

Revisado para atualização dos anexos II e III	08	30/09/2023
Corrigido e melhorado o item 4.2. Método para identificação da probabilidade de ocorrência, nível de impacto e resposta do hospital à emergências de grandes proporções, desastres e catástrofes	09	30/07/2024
Acrescentado o Anexo VI – Responsabilidade das unidades assistenciais e serviços frente ao plano gerenciamento de emergências de grandes proporções, desastres e catástrofes	09	30/07/2024
Acrescentado o item 4.2.7. Etapas de abertura do Plano gerenciamento de emergências de grandes proporções, desastres e catástrofes	09	30/07/2024
Acrescentado um item ao 4.2.7. Etapas de abertura do Plano gerenciamento de emergências de grandes proporções, desastres e catástrofes Passo 5 - Em situação emergência de grandes proporções, desastres e catástrofes, o hospital redimensionará a equipe assistencial para possibilitar aos colaboradores envolvidos de forma pessoal, a se ausentarem para resolutividade do problema.	09	30/07/2024
Acrescentado o Anexo VI – Relatório da Pandemia por COVID 19	09	30/07/2024

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 13/09/2017
		Ult. Revisão: 28/07/2025
		Vencimento: 30/07/2026
		Versão: 06
		Nº Páginas: 31/32
PLANO	GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS DE GRANDES PROPORÇÕES, DESASTRES E CATÁSTROFES HPD-UE-PN-01	

Acrescentado 4.2.5.1 Etapas do atendimento aos pacientes com doenças Sazonais (Covid 19, H1N1 - variações, meningite) fala do fluxo de atendimento a doenças sazonais.	09	30/07/2024
Acrescentado Anexo VIII – Fluxo de Meningite (imagem em PDF)	09	30/07/2024
Acrescentado ao item 4.2.7 passo 2, descrição sobre triagem , cartão de identificação dos pacientes, check list; Passo 7 para passo 8; Acrescentado o passo 9	09	30/07/2024
Incluído fluxo de encaminhamento do óbito ao necrotério	10	12/02/2025
Acrescentado no item 4.4, o fluxo de encaminhamento de óbito, anexo IX	10	12/02/2025
Revisão para inclusão do anexo 10: Lista de Equipamentos Hospitalares para Atendimento na Unidade de Emergência Adulto.	11	28/07/2025

Elaboração e Revisão: Enf. ^a Kátia Ferreira Coordenação Unidade de Emergência	Validação: Enf. ^a Vaneska Barbosa Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
---	---	---